



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

LÊI MUNICIPAL Nº 59

Orça a Receita e fixa a Despesa -
do Município para o exercício de
1.950.-

Carlos Armando Koch, Prefeito Municipal de Novo Hamburgo:

Faço saber em cumprimento do disposto no artigo 53, inciso III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Receita Geral do Município para o exercício de 1950, é orçada em R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil cruzeiros) a qual será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor e obedecida a seguinte classificação:

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
	<u>RECEITA ORDINÁRIA</u>			
	<u>Tributária</u>			
	a) Impostos			
0.11.1	Imposto Territorial.....	330.000,00		
0.12.1	Imposto Predial.....	750.000,00		
0.17.3	Imposto sobre Indústrias e Profissões.....	600.000,00		
0.18.3	Imposto de Licença.....	385.500,00		
0.27.3	Imposto sobre Jogos e Di- versões.....	6.000,00		
	b) Taxas			
1.13.4	Taxas de Estatística.....	20.000,00		
1.15.4	Taxas de Assistência e Se- gurança Social.....	370.000,00		
1.21.4	Taxas de Expediente.....	100.000,00		
1.23.4	Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos.....	2.000,00		
1.24.1	Taxas de Limpeza Pública	260.000,00		
	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁ- RIA.....	2.823.500,00		2.823.500,00
	<u>Patrimonial</u>			
2.01.0	Renda Imobiliária.....	40.000,00		
2.02.0	Renda de Capitais.....	16.000,00		
	TOTAL DA RECEITA PATRIMO- NIAL.....	56.000,00		56.000,00
	<u>Industrial</u>			
3.05.0	Estabelecimentos e Servi- ços Diversos.....	40.000,00		
	TOTAL DA RECEITA INDUSTRI- AL.....	40.000,00	6	40.000,00
	A transportar.....			2.919.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
	De transporte.....	R\$	R\$	R\$ 2.919.500,00
	Receitas Diversas			
4.12.0	Receitas de Cemitérios....	5.000,00		
4.13.0	Quota prevista no Art. 15, §2º da Constituição Federal	50.000,00		
4.14.0	Quota prevista no Art. 20, da Constituição Federal....	3.200.000,00		
4.15.0	Quota prevista no Art. 15, § 4º da Constituição Federal.....	283.500,00		
	TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS	3.538.500,00		3.538.500,00
	TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA			6.458.000,00
	<u>RECEITA EXTRAORDINÁRIA</u>			
6.11.0	Alienação de Bens Patrimo- niais.....		1.000,00	
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa..		100.000,00	
6.20.0	Contribuições Diversas....	20.000,00		
6.21.0	Multas.....	20.000,00		
6.23.0	Eventuais.....	1.000,00		
	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDI- NÁRIA.....	41.000,00	101.000,00	142.000,00
	TOTAL GERAL....			6.600.000,00

Art. 2º - A despesa Geral do Município para o exercício de 1950, é fixada em R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil cruzeiros) a qual se ra efetuada de conformidade com a classificação seguinte:

Códigos		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
Local	Geral				
1		<u>ADMINISTRAÇÃO MUNICI- PAL</u>	R\$	R\$	R\$
10		PODER LEGISLATIVO			
100		Câmara Municipal			
100	8.00.0	Pessoal Fixo.....	117.200,00		
101		Secretaria da Câmara - Municipal			
101	8.00.0	Pessoal Fixo.....	22.200,00		
101	8.00.2	Material Permanente...		41.600,00	
101	8.00.3	Material de Consumo...	13.000,00		
101	8.00.4	Despesas Diversas.....	6.000,00		
			41.200,00		
11		PODER EXECUTIVO			
110		Gabinete do Prefeito			
110	8.02.0	Pessoal Fixo.....	112.550,00		
110	8.02.3	Material de Consumo...	17.000,00		
			129.550,00		
					



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Códigos		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
Local	Geral				
111		Sub-Prefeituras			
111	8.02.0	Pessoal Fixo.....	30.000,00		
111	8.02.3	Material de Consumo...	1.200,00		
111	8.02.4	Despesas Diversas.....	1.560,00		
			32.760,00		
12		PREFEITURA			
120		Secretaria			
120	8.04.0	Pessoal Fixo.....	45.600,00		
120	8.09.0	Pessoal Fixo.....	13.500,00		
120	8.09.1	Pessoal Variavel.....	3.600,00	13.000,00	
120	8.04.2	Material Permanente...			
120	8.04.3	Material de Consumo...	8.000,00		
120	8.09.3	Material de Consumo...	3.000,00		
120	8.09.4	Despesas Diversas.....	3.000,00		
120	8.04.4	Despesas Diversas.....	32.500,00		
			109.200,00		
121		Contadoria			
121	8.07.0	Pessoal Fixo.....	32.400,00		
121	8.11.0	Pessoal Fixo.....	8.000,00		
121	8.12.0	Pessoal Fixo.....	18.800,00		
121	8.12.1	Pessoal Variavel.....	10.800,00		
121	8.13.0	Pessoal Fixo.....	88.480,00		
121	8.13.1	Pessoal Variavel.....	9.000,00	3.000,00	
121	8.07.2	Material Permanente...			
121	8.07.3	Material de Consumo...	10.000,00		
121	8.07.4	Despesas Diversas.....	2.625,00		
121	8.13.3	Material de Consumo...	10.000,00		
121	8.11.4	Despesas Diversas.....	4.000,00		
			194.105,00		
		TOTAL DA DESPESA DE AD			
		MINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	624.015,00	57.600,00	681.615,00
2		SERVICOS PÚBLICOS DE -			
		INTERESSE COMUM COM - O			
		ESTADO			
20		SEGURANÇA PÚBLICA			
200		Junta de Alistamento -			
		Militar			
200	8.25.1	Pessoal Variável.....	5.400,00		
200	8.25.3	Material de Consumo...	2.000,00		
			7.400,00		
201		Inspetoria do Tráfego			
201	8.26.1	Pessoal Variavel.....	7.200,00		
201	8.26.3	Material de Consumo...	1.000,00		
			8.200,00		
202		Subvenções de Seguran-			
		ça Publica			
		Ordinária			
202	8.28.4	Despesas Diversas.....	1.000,00		
21		ASSISTÊNCIA SOCIAL			
21	8.29.4	Despesas Diversas.....	510.000,00		
22		INSTRUÇÃO PÚBLICA			
22	8.33.0	Pessoal Fixo.....	210.200,00		
		A transportar.....	210.200,00		
					



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Códigos		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
Local	Geral				
		De transporte.....	210.200,00		
22	8.37.0	Pessoal Fixo.....	10.100,00		
22	8.33.1	Pessoal Variável.....	35.000,00		
22	8.33.2	Material Permanente...		15.000,00	
22	8.33.3	Material de Consumo...	16.000,00		
22	8.33.4	Despesas Diversas.....	28.600,00		
22	8.34.2	Material Permanente...		3.000,00	
			299.900,00		
22		Subvenções Escolares Ordinárias			
22	8.38.4	Despesas Diversas.....	98.000,00		
22		Assistência Escolar			
22	8.39.4	Despesas Diversas.....	15.000,00		
23		SAÚDE PÚBLICA			
230		Assistência Hospitalar			
230	8.41.4	Despesas Diversas.....	30.000,00		
232		Serviço Estadual			
232	8.48.4	Despesas Diversas.....	131.000,00		
24		FÔMENTO			
240		Incentivo à Agricultura			
240	8.51.3	Material de Consumo...	85.000,00		
241		Incentivo à Produção - Animal			
241	8.52.4	Despesas Diversas.....	5.000,00		
25		SERVIÇO DE ESTATÍSTICA			
250		Serviço Estadual			
250	8.98.4	Despesas Diversas.....	16.600,00		
26		DEPARTAMENTO DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS			
260		Serviço Estadual			
260	8.98.4	Despesas Diversas.....	18.000,00		
		TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE COMUM COM O ESTADO.....	1.225.100,00	18.000,00	1.243.100,00
3		SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			
32		CEMITÉRIO			
320		Cemitério Municipal			
320	8.89.1	Pessoal Variável.....	25.000,00		
320	8.89.2	Material Permanente...		75.000,00	
320	8.89.3	Material de Consumo...	12.000,00		
			37.000,00		
33		LIMPÊSA PÚBLICA			
330		Limpêsa Pública Municipal			
330	8.85.0	Pessoal Fixo.....	16.860,00		
330	8.85.1	Pessoal Variável.....	87.430,00		
330	8.85.2	Material Permanente...		20.000,00	
330	8.85.3	Material de Consumo...	66.000,00		
330	8.85.4	Despesas Diversas.....	5.000,00		
			175.290,00		
35		PARQUES E JARDINS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Códigos		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	MUTAÇÕES		TOTAL
Local	Geral		EFETIVA	PATRIMONIAIS	
35	8.81.1	Pessoal Variável.....	120.000,00		
35	8.81.2	Material Permanente...		10.000,00	
35	8.81.3	Material de Consumo...	20.000,00		
35	8.81.4	Despesas Diversas.....	4.000,00		
			144.000,00		
36		SERVIÇOS URBANOS			
360		Serviços Industriais			
360	8.64.1	Pessoal Variável.....	250.000,00		
360	8.64.3	Material de Consumo...	45.000,00		
360	8.64.4	Despesas Diversas.....	42.200,00		
			337.200,00		
361		Iluminação Pública			
361	8.88.3	Material de Consumo...	90.000,00		
361	8.88.4	Despesas Diversas.....	136.505,00		
			226.505,00		
		TOTAL DA DESPESA COM - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNI CIPAIS.....	919.995,00	105.000,00	1.024.995,00
4		<u>ÓBRAS E MELHORAMENTOS-</u> <u>PÚBLICOS</u>			
40		ADMINISTRAÇÃO			
400		Secção de Obras e Viação			
400	8.80.0	Pessoal Fixo,.....	29.120,00		
400	8.80.1	Pessoal Variável.....	93.760,00		
			122.880,00		
41		CONSERVAÇÃO DE RUAS			
41	8.81.1	Pessoal Variável.....	647.700,00		
41	8.81.2	Material Permanente...		115.000,00	
41	8.81.3	Material de Consumo...	210.000,00		
41	8.81.4	Despesas Diversas.....	10.000,00		
			867.700,00		
42		CONSERVAÇÃO DE ESTRADA S E PONTES			
42	8.82.1	Pessoal Variável.....	344.880,00		
42	8.82.3	Material de Consumo...	175.000,00		
42	8.82.4	Despesas Diversas.....	10.000,00		
			529.880,00		
43		CONSTRUÇÃO E CONSERVA ÇÃO DE PRÓPRIOS			
43	8.87.2	Material Permanente...		390.000,00	
43	8.87.4	Despesas Diversas.....	30.000,00		
44		ÓBRAS NOVAS			
44	8.89.1	Pessoal Variável.....	358.800,00		
44	8.89.3	Material de Consumo...	270.000,00		
44	8.89.4	Despesas Diversas.....	15.000,00		
			643.800,00		
		TOTAL DA DESPESA COM - ÓBRAS E MELHORAMENTOS- PÚBLICOS.....	2.194.260,00	505.000,00	2.699.260,00
6		<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
60		APOSENTADORIAS			
600		Inativos			
					



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

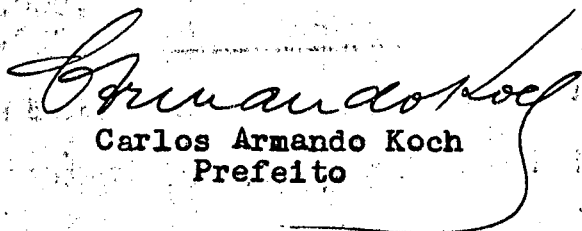
Códigos		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
Local	Geral				
600	8.90.0	Pessoal Fixo.....	103.290,00		
601		Caixa de Aposentadorias e Pensões			
601	8.91.4	Despesas Diversas.....	85.000,00		
61		DESPESAS JUDICIÁRIAS			
61	8.07.4	Despesas Diversas.....	15.000,00		
63		PRÊMIOS DE SEGUROS			
63	8.94.4	Despesas Diversas.....	38.000,00		
64		DESPÊSAS DIVERSAS			
64	8.92.4	Despesas Diversas.....	2.000,00		
64	8.93.0	Pessoal Fixo.....	380.200,00		
64	8.93.1	Pessoal Variavel.....	81.540,00		
64	8.99.4	Despesas Diversas.....	75.000,00		
			538.740,00		
65		CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS			
65	8.98.4	Despesas Diversas.....	161.000,00		
66		EVENTUAIS			
66	8.99.4	Despesas Diversas.....	10.000,00		
		TOTAL DA DESPESA COM ENCARGOS DIVERSOS.....	951.030,00		951.030,00
		TOTAL GERAL..			6.600.000,00

Artº 3º - São considerados partes integrantes desta Lei Municipal os anexos e tabelas que a acompanham.

Artº 4º - É o Prefeito autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até a importância de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil cruzeiros), para liquidação dentro do exercício financeiro e com o produto da Receita Ordinária.

Artº 5º - A presente Lei Municipal entrará em vigor a 1º de janeiro de 1950, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Hamburgo, em sete (7) de Dezembro de mil novecentos e quarenta e nove (1.949).-


Carlos Armando Koch
Prefeito

Registre-se e publique-se


Parahim P. M. Lustosa
Secretário